

**Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos  
Informação - Preçário 2023 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27.º**

**Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos**

**1. Varino «Amoroso»**

**1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:**

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>18,62 €</b>
1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>28,41 €</b>
1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	<b>80,51 €</b>
1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	<b>18,94 €</b>

**1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:**

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>14,21 €</b>
1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>23,68 €</b>
1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	<b>80,51 €</b>
1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	<b>14,21 €</b>

**2. Bote de fragata «Baía do Seixal»**

**2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:**

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>15,15 €</b>
2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>28,41 €</b>
2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	<b>80,51 €</b>
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	<b>18,94 €</b>

**2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15**

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>9,47 €</b>
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	<b>18,94 €</b>
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	<b>80,51 €</b>
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	<b>14,21 €</b>

**Notas**

1 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Os agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – A contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia-se com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – A utilização sem permanência no Seixal não se aplica o serviço de acompanhamento especializado turístico.

## **Informação - Preçário 2023 (PREÇOS C/IVA)**

**Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos  
Informação - Preçário 2023 (PREÇOS C/IVA) ARTIGO 27º**

### **Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos**

#### **3. Embarcações Tradicionais – serviços de reserva:**

3.1. Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal do Seixal.

Por pessoa e hora prevista de utilização futura

**1,53 €**

3.2. Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27.º do Preçário da Câmara Municipal do Seixal.

#### **Notas**

- 1- Para as reservas serem consideradas válidas, carecem de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.